

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021/SMS-1/CONTRATOS ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0004389-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO  
DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E  
HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019, pelo  
período de 12 (doze) meses a partir do dia 02/09/2021.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 149.281,56 (cento e quarenta e nove mil duzentos e  
oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 45384/2020 no valor de R\$ 49.345,84 (quarenta e nove  
mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro  
centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 33 dias do mês de junho de 2021, na Secretaria Municipal da  
Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO  
PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de  
Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi  
delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa  
**LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.896.293/0001-90, com  
sede na Avenida Octaviano Arruda de Campos, nº 500 – Vila Xavier – CEP 14.810-225, neste  
ato representada pela Senhora **ROSANA SCABELLO**, portadora da carteira de identidade RG  
nº 14.720.068-4/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 144.375.648-20, doravante denominada  
simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o  
presente **Termo de Aditamento nº 02/2021/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o

despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0004389-5 publicado no D.O.C de 09/06/2021, pág. 25, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignado, com fundamento no nos artigos 4º, inciso II, alínea "b", artigo 7, inciso III, todas as alíneas, artigo 14, inciso III, artigo 52, inciso I e artigo 128, todos do Decreto Municipal nº 59.685/2020, a prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/09/2021**, pelo valor total de R\$ 149.281,56 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 45384/2020 no valor de R\$ 49.345,84 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para o presente exercício.

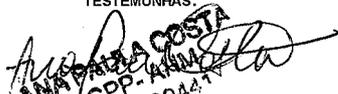
**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 088/2019, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ROSANA SCABELLO**  
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**ANA PAULA COSTA**  
AGPP-ANM  
RF 80030441V

 8320215